PORTARIA Nº. 25, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que no dia 7 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional em virtude da "Independência do Brasil, e;

Considerando, que o Executivo Municipal decretou ponto facultativo nas repartições públicas no dia 08 de setembro de 2017, por meio do Decreto nº 5.440, de 06 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 8 de setembro corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 06 de setembro de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente